

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 022 /2020.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma Regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, viabilize a colocação de uma ambulância no Posto de Saúde de São Sebastião do Paraíba, 4º. Distrito de Cantagalo/RJ.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela tem a função de amparar com qualidade e eficiência a saúde dos moradores da comunidade do Distrito de São Sebastião do Paraíba e os arredores.

O 4º. Distrito fica muito distante da sede do município, em decorrência deste fato, notória é a necessidade de ter uma ambulância a disposição do Posto de Saúde do Distrito, tendo em vista que algumas situações de emergência ocorrem e, a demora em aguardar a chegada do SAMU pode acarretar inúmeros prejuízos para a saúde da população.

Vale ressaltar que uma ambulância pode determinar a diferença entre a vida e a morte de um paciente, por essa razão acreditamos na acolhida da presente indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de março de 2020.

EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB